

EDITAL 001/2019

I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, através da Promotoria de Justiça de Óbidos, dentro do Plano de Atuação Biênio 2018/2019, Eixo Combate à Exploração e Abuso Sexual, com apoio da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos – SEMED em parceria com as Instituições da Rede de proteção à criança e ao adolescente, promovem o **I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO** com o tema: “**Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz**” nos termos do seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

O presente concurso tem por objetivo estimular, entre os estudantes da educação infantil e Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Óbidos a reflexão sobre o tema: “**Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz**”.

1.1 - Selecionar e premiar as redações e desenhos que traduzam melhor o tema proposto neste Edital;

1.2 - Estimular a pesquisa, a criatividade, a originalidade, o raciocínio e o senso crítico dos alunos, bem como o uso de suas experiências pessoais na elaboração do texto.

1.3 - O concurso é fruto de esforço comum entre os órgãos de proteção, e parceiros, e não trará ônus econômico ao Poder Público, haja vista que as premiações serão patrocinadas gratuitamente, sem contraprestação do poder público, de tudo objetivando a promoção social e reflexão das crianças e adolescentes das Escolas Municipais de Óbidos.

2. MODALIDADES

DESENHO: O desenho escolhido será o que melhor externar a proposta apresentada no enunciado “**Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz**”.

REDAÇÃO: O texto escolhido será redação (do tipo dissertativo) com no mínimo 10 e no máximo 20 linhas para os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, e no mínimo 20 e no máximo 30 linhas para os alunos do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano.

3. CATEGORIAS

1ª CATEGORIA

MODALIDADE: Concurso de desenho

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ**

PARTICIPANTES: Alunos matriculados da Educação Infantil das Escolas Municipais e Instituições Públicas e Conveniadas de Ensino de Óbidos/PA.

2ª CATEGORIA

MODALIDADE: Concurso de desenho.

PARTICIPANTES: Alunos matriculados do 1º ao 3º ano no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Óbidos/PA.

3ª CATEGORIA

MODALIDADE: Concurso de redação.

PARTICIPANTES: Alunos matriculados no 4º e 5º ano no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Óbidos/PA.

4ª CATEGORIA

MODALIDADE: Concurso de redação.

PARTICIPANTES: Alunos matriculados do 6º e 9º ano no Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Óbidos/PA.

4. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DO DESENHO E DA REDAÇÃO

4.1 Desenho (da Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental):

- Cada aluno pode participar com apenas um trabalho, sob pena de desclassificação;
- O desenho deve retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis grafite, lápis de cera e/ou tinta;
- Identificar o desenho, com caneta esferográfica, indicando o nome completo do autor, idade, série/ano, nome da escola em que estuda, telefone para contato, carimbo da escola e assinatura do gestor escolar.

4.2 Redação (do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- Cada aluno pode participar com apenas um trabalho, sob pena de desclassificação;
- Ser escrita em linguagem verbal e na modalidade padrão da língua portuguesa;
- Ser escrita na forma dissertativa. As narrações e os textos em forma de poema (em versos) serão desconsiderados;
- Ter no mínimo 10 e no máximo 20 linhas para os alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e no mínimo 20 e no máximo 30 linhas para os alunos do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ

- Ser escrita a próprio punho, pelo próprio aluno, com letra legível (de caneta preta ou azul), exceto em caso de aluno com deficiência comprovados por laudo médico;
- O texto deve ser original e inédito, identificado com o nome completo do autor, idade, série/ano, nome da escola em que estuda, telefone para contato, carimbo da escola e assinatura do gestor escolar;
- Ter um título;
- O texto não deve fugir do tema proposto, sob pena de ser desclassificado.

4.3 É opcional o uso da folha modelo de produção do desenho e da redação contida nos anexos IV, V e VI.

5. COMO PARTICIPAR

A Escola deverá se inscrever na Secretaria Municipal de Educação de Óbidos no **CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO** com o tema “**Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz**” no período de **22 a 26/04/2019**, entregando ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO I, no Setor de Pedagógico da SEMED.

5.1 Não serão aceitas inscrições cujos formulários estejam incompletos ou sem assinatura do responsável/Diretor da Escola.

5.2 As Escolas inscritas ficarão responsáveis pela aplicação das redações e desenhos de seus alunos, no dia estipulado no cronograma do presente edital, elaborando folha de frequência devidamente assinada pelos participantes.

5.3 As redações e desenhos avaliados e selecionados pela Comissão avaliadora, na fase interna deverão ser entregues à Comissão de avaliação da fase externa na SEMED, para a realização da divulgação do resultado da fase interna, de acordo com o cronograma descrito no item 7 deste edital.

6. DAS FASES

Haverá duas fases: interna e externa.

6.1. Na **fase interna** o concurso ocorrerá por escola, individualmente por aluno, em 02 (dois) Centros de Educação Infantil, 14 (quatorze) Escolas do Meio Urbano e 15 (quinze) Escolas polos do Meio Rural Terra-firme da Rede Municipal de Ensino.

6.1.1 Serão selecionados na fase interna **01 (um)** participante por categoria em cada escola e Instituição de Ensino, conforme avaliação que será feita pela comissão designada em cada escola, obedecendo os critérios estabelecidos no item 8 deste edital;

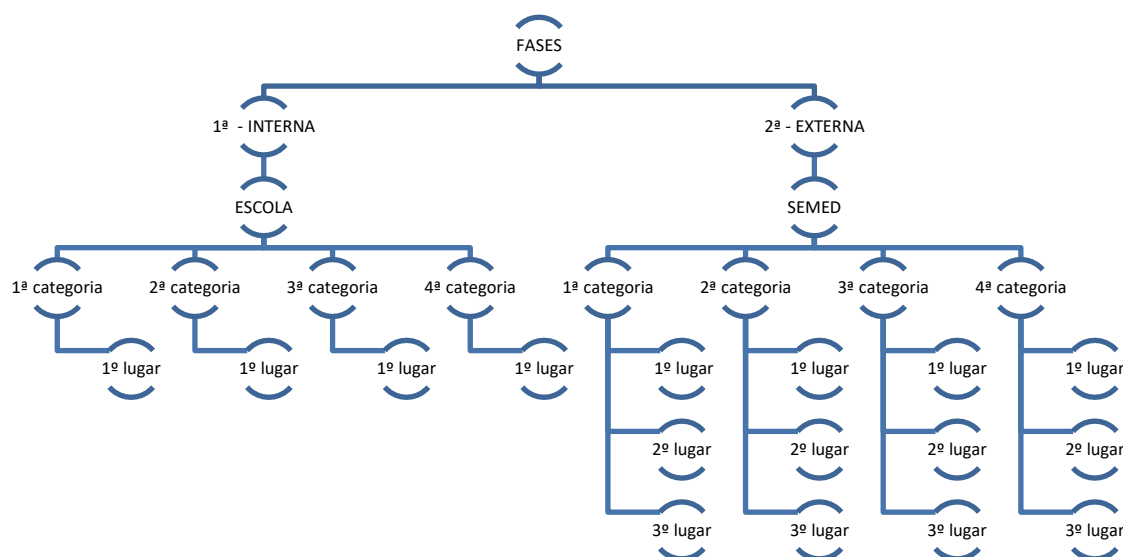
6.1.2 O **primeiro** colocado de cada categoria da fase interna realizada na escola receberão uma declaração elogiosa de participação no concurso, emitida pela SEMED.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ

6.2 Na **fase externa**, os primeiros colocados das 04 (quatro) categorias, selecionados na fase anterior, concorrerão entre si dentro da sua categoria específica;

6.2.1 Dentre os participantes da fase externa, será selecionado o 1º, 2º, 3º lugar por categoria, conforme avaliação feita pela comissão julgadora, composta por servidores das Instituições de Ensino e Entidades parceiras deste concurso, conforme a descrição feita no item 8.

6.2.2 Os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria selecionados na final da fase externa, receberão 01 (um) certificado de participação, contando a respectiva colocação, na forma prevista no item 9 deste edital de acordo com o organograma:



7. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/04/2019
INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES	22 a 26/04/2019
PROVA (DESENHO E REDAÇÃO)	07/05/2019 Manhã: 08h às 9h30min – Tarde: 14h às 15h30min
ENTREGA DOS TRABALHOS NA SEMED	13/05/2019 8h às 12h – 14h às 18h
RESULTADO DO CONCURSO INTERNO	14/05/2019
RESULTADO DO CONCURSO EXTERNO	17/05/2019
PREMIAÇÕES	18/05/2019

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1. Serão designadas Comissões Julgadoras responsáveis pela avaliação e seleção das produções nas duas fases do concurso, sendo que:

8.1.1 Na fase interna, cada Escola/Instituição de Ensino pública ou conveniada inscritas neste concurso terá que criar a sua Comissão Julgadora, responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos produzidos, com base nos critérios descritos no item 9 deste edital;

8.1.2 Cada Gestor (a) Escolar será responsável por criar e coordenar a Comissão Julgadora, formada por 05 (cinco) membros titulares e 01 suplente (para o caso de uma eventual substituição de emergência), composta pelo Coordenador (a) Pedagógico (a) (se houver na escola), 03 (três) professores, dois representantes do conselho escolar (preferencialmente, que sejam reconhecido pelo domínio da língua portuguesa), desde que não tenham parentesco próximo dos participantes inscritos neste concurso, a fim de garantir a imparcialidade dos julgamentos.

8.2 Na fase externa a SEMED será responsável de designar uma Comissão Julgadora formada por 05 (cinco) membros titulares, e 02 suplentes (para o caso de alguma eventual substituição de emergência), composta por: um professor da UFOPA, um professor do IFPA, um professor das Escolas Estaduais (São José e Mauricio Hamoy), um representante da OAB de Óbidos, um membro do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, um membro do Conselho Tutelar e um representante da SEMDES para fazer a avaliação e seleção dos trabalhos recebidos da Comissão Julgadora da fase anterior, conforme itens 9.

8.2.1 A Comissão Julgadora da fase externa será responsável de indicar as fontes de pesquisa, com o apoio da SEMED, para o desenvolvimento do tema “**Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz**”, o qual deverá ser adotado pelos participantes nas produções dos desenhos e redações, com base em que preconiza: O artigo 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 5º, 240 e 241, que tratam sobre o Eixo Combate à Exploração e Abuso Sexual contra crianças e Adolescentes e a lei nº 13.431 de 04 de abril de 2017.

8.3 A Comissão Julgadora é soberana em seus julgamentos, tendo em vista o caráter do concurso de prevenção e repressão á violência sexual.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A Comissão avaliadora basear-se-á nos seguintes itens, no concurso de desenho:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pertinência ao tema “ Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz ”;	3,0
Vivacidade/Traçado/Colorido;	3,0
Originalidade, criatividade e impacto visual;	4,0
Total	10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ

9.2 A Comissão avaliadora basear-se-á nos seguintes itens, no concurso de redação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pertinência ao tema “ Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz ”;	2,5
Relevância do trabalho produzido para a realidade local;	2,5
Originalidade, criatividade e criticidade	2,5
Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;	2,5
Total	10

10. PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiadas **os estudantes autores** das dissertações e/ou desenhos que se posicionarem nos três primeiros lugares de cada categoria, conforme julgamento da Comissão Julgadora, nos seguintes prêmios:

CATEGORIAS	COLOCAÇÕES	PRÊMIOS
1ª CATEGORIA	1º LUGAR GERAL	01 (UM) TABLET INTELIGENTE
	2º LUGAR GERAL	01 (UM) KIT PEDAGÓGICO
	3º LUGAR GERAL	01 (UMA) LOUSA MÁGICA
2ª CATEGORIA	1º LUGAR GERAL	01 (UM) TABLET
	2º LUGAR GERAL	01 (UM) KIT DE PINTURA
	3º LUGAR GERAL	01 (UM) KIT INFANTO JUVENIL DO BOTICÁRIO
3ª CATEGORIA	1º LUGAR GERAL	01 (UMA) BICICLETA
	2º LUGAR GERAL	01 (UM) KIT PEDAGÓGICO
	3º LUGAR GERAL	01 (UM) BRINDE DO ENSINA +
4ª CATEGORIA	1º LUGAR GERAL	01 (UMA) BICICLETA
	2º LUGAR GERAL	01 (UM) VIOLÃO
	3º LUGAR GERAL	01 (UM) PRÊMIO SURPRESA

10.2 Os três primeiros colocados de cada categoria da fase externa receberão um certificado de participação no concurso, emitido pela SEMED.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ

10.3 Os prêmios foram doados por Entidades parceiras que contribuíram com a realização do concurso, no sentido de incentivar os alunos a leitura, escrita e desenho, promovendo reflexão acerca do tema proposto.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do **I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - “Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz”** será divulgado através de publicação na imprensa local, quadro de avisos da SEMED e da Promotoria de Justiça de Óbidos, no dia 17/05/2019.

12. DIREITOS AUTORIAIS E PATRIMONIAIS

12.1 É requisito de inscrição no **I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO - “Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz”** a autorização de uso de imagem e das informações dos participantes, pelo Ministério Público do Estado, SEMED e Instituições de Ensino, de quaisquer direitos autorais e patrimoniais sobre os trabalhos criados, produzidos e enviados para participação neste concurso.

12.2 As redações poderão ser utilizadas em meios de comunicação para divulgação dos resultados do concurso e dos trabalhos do Ministério Público e da SEMED, sendo via impressa, internet e outras mídias.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As redações dos participantes selecionados na fase interna e externa deste concurso só serão devolvidas aos autores no término do concurso.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

13.3 Encerrado o concurso, todo o material será devolvido às escolas participantes, para fins de devolução aos seus respectivos autores.

ENTIDADES PARCEIRAS/DOADORAS:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS ESTADUAIS, SEMDES, DIOCESE DE ÓBIDOS, UFOPA, IFPA, CMDCA, CONSELHO TUTELAR, OAB DE ÓBIDOS, ASCOM, ENSINA MAIS, O BOTICÁRIO.

Óbidos – Pará, 22 de abril de 2019.

ANEXO I

**I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE
PÚBLICA DE ÓBIDOS - PARÁ**

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARTICIPANTE

NOME DA ESCOLA/ INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

MEIO URBANO () MEIO RURAL ()

ENDEREÇO: _____

NOME DA DIRETOR (A): _____

CATEGORIAS PARTICIPANTES:

- () Educação Infantil
- () 1º ao 3º ano
- () 4º e 5º ano do Ensino Fundamental
- () 6º e 9º ano do Ensino Fundamental

Assinatura do Diretor da Escola

ANEXO II

**I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE
PÚBLICA DE ÓBIDOS - PARÁ**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DESENHO E REDAÇÃO

Escola: _____

Aluno(a): _____

Série:

() Educação Infantil () 1º ano () 2º ano () 3º ano do Ensino Fundamental

() 4º ano () 5º ano () 6º ano () 7º ano () 8 ano () 9º ano do Ens. Fundamental

Turma: _____

Professor(a) responsável: _____

Elabore uma redação/desenho sobre o tema: **“Juntos contra a violência sexual: Garantia de uma infância e adolescência plena e feliz”**, abordando necessariamente aspecto(s) do artigo, revista ou livro e outra fonte de pesquisa eventualmente indicado pela Comissão Julgadora.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

ANEXO III

**I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE
PÚBLICA DE ENSINO DE ÓBIDOS - PARÁ**

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no trabalho _____. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Óbidos, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável

ANEXO IV
**I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE
PÚBLICA DE ÓBIDOS – PARÁ**

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: _____ ANO – TURMA: _____

Título: _____

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20

ANEXO V

**I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE
PÚBLICA DE ÓBIDOS - PARÁ**

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: _____ ANO - TURMA: _____

Título: _____

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓBIDOS-PARÁ

ANEXO VI

I CONCURSO DE DESENHO E REDAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ÓBIDOS PARÁ EDUCAÇÃO INFANTIL _____ ENSINO FUNDAMENTAL: _____ ANO - TURMA: _____